



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina–PI, 08 de agosto de 2011 (Segunda-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 148/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 10 DE AGOSTO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM CLEMILTON.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º TEN BM ALVINO.
1.1.3 ACOMPANHANTE DO CMT DO SOS.....2º TEN BM JOSIMAR.
1.1.4 FISCAL DE DIA.....ST BM VERA CRUZ.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 05/08/2011

- 2º Ten. BM (105665443-1) Charles WELLINGTON P. B. de Sousa por ter seguido para cidade de José de Freitas – PI a fim de realizar prevenção de acidentes durante festividades naquele município, retornando em 08/08/2011.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme preceitua o Art. 7º, XIX c/c Art. 10, § 1º da ADCT, tudo da CF/88, ao MAJ BM (GIP 10/11132) Vinícius de CARVALHO LEAL, a contar de 05 de agosto

3.2.2 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido 08 (oito) dias de luto ao 2º Ten. BM (GIP 10/8045) JOSIMAR Moreira da Silva, conforme preceitua o item II, do Art. 32, da Lei 3.808 de 16 de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, a contar de 29 de julho de 2011. Assina: ANTÔNIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA – TC QOBM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL/CBMEPI.

3.2.3 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO SUBCOMANDO. PORTARIA Nº. 034/2011 – GAB. SUBCMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de oficial para proceder a Inquérito Técnico. O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o TC QOBM (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva, para proceder Inquérito Técnico acerca dos fatos constante no Processo AA.321.1.002805/11-89, onde relata alteração que ocorreu na viatura ABT 10, quando em deslocamento por atender ocorrência, apurar as causas e efeitos dos danos, devendo assim proceder a vistoria, determinar perícias, exames, ouvir testemunhas e outros procedimentos necessários ao deslinde da causa. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Teresina-PI, 08 de agosto de 2011. ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM. - Subcomandante Geral do CBMEPI.

- CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO SUBCOMANDO. PORTARIA Nº 035/2011 – GAB. SUBCMDO-GERAL / CBMEPI. O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, alínea f do Código de Processo Penal Militar. RESOLVE: Designar o MAJ QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIÚS Rodrigues do Rêgo, para num prazo de 40 (quarenta) dias proceder a um Inquérito Policial Militar, acerca dos fatos constantes no Processo nº 2380/2011-CBMEPI, que trata de Autos de Sindicância. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Teresina-PI, 08 de agosto de 2011. ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM. -Subcomandante Geral do CBMEPI.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

CONFERE COM O ORIGINAL

MANOEL PEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
NDANTE GERAL DO CBMEPI